

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-CE

CREDENCIAMENTO 005/2023

A Comissão de Avaliação e Julgamento:

Pelo presente, atendendo ao Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 005/2023, do Município de Redenção-CE, para ocupação de Ponto Comercial para Restaurante do Mercado Público Municipal, apresento os dados juntamente com os documentos exigidos para Credenciamento conforme abaixo descrito:

Nome: *Maria Lúcia Pereira de Almeida*

Endereço: *Rua Senhor do Bonfim, nº 308, Centro Comunitário*

CPF: *009.814.213-50*

RG: *2399519-92*

Fone: *(85)93132-6750*

ÁREA DE ATUAÇÃO

Restaurante

Para tanto, declaramos, sob as penas da Lei, que:

- Conheço os termos do Edital e de seus Anexos com os quais concordo;
- Não me enquadró nas situações de impedimento previstas no Edital de Credenciamento;

Em anexo, seguem os documentos exigidos para o Credenciamento.

Data *11/07* 2023

*Maria Lúcia Pereira de Almeida*

Assinatura





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EU, Sora de Almeida Figueiredo, brasileira  
portador(a) do Registro Geral nº 2008435947-6 e CPF nº 070.623.073-60  
residente e domiciliado no Rua Saneon da Bonfim, nº 108, Centro Comunitário  
Cep: 62790-000, Redenção - CE, declaro para os devidos fins de comprovação que  
Maria Lígia Pereira de Almeida, brasileira,  
portador(a) do Registro Geral nº 2399519-92 e CPF nº 009.834.213-50,  
reside no endereço citado acima, conforme comprovante, em anexo, em meu nome.

Redenção -CE, 11 de julho de 2023

Sora de Almeida Figueiredo

[Nome Completo do Titular do Comprovante]



## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EU, Sara de Almeida Figueiredo, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2008435947-6 e CPF nº 070.623.073-60, residente e domiciliada na Rua Senhor do Bonfim, nº 108, Centro Comunitários, Redenção-CE, Cep: 62790-000. Declaro para os devidos fins de comprovação que Maria Lúcia Pereira de Almeida, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2399519-92 e CPF nº 009.814.213-50, reside no endereço citado acima, conforme comprovante, em anexo, em meu nome.

Redenção-CE, 11 julho de 2023.

Sara de Almeida Figueiredo.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA**  
CPF: **009.814.213-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:49:27 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **048B.D35F.DB88.FFA4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317568465

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

\*\*\*\*\*

CNPJ / CPF:

00981421350

RAZÃO SOCIAL:

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2023 ÀS 15:55:26

VÁLIDA ATÉ 02/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 009.814.213-50

Certidão nº: 32485128/2023

Expedição: 04/07/2023, às 16:35:46

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.814.213-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



2399519-92 01.08.92  
 MARIA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA  
 Manuel Justino de Almeida  
 Maria Pereira de Almeida  
 Redenção-Ce. 31.12.73  
 Cert. N.º 299, Lv. A-02, P.1s. 02  
 Cert. de Redenção-Ce.



107  
 15  
 107

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTROS MERCADOS  
PÚBLICOS OU CONGÊNERES**

EU, Maria Lúcia Pereira de Almeida, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2399519-92 e CPF nº 009.814,213-50, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, nº 108, Centro Comunitário, CEP: 62790-000, Redenção – Ceará, declaro para os devidos fins de comprovação que não participo ou tenho concessão em Mercado Público, Feira Popular ou congêneres em outro município diverso de Redenção, estado do Ceará.

Redenção – CE, 11 de julho de 2023.

Maria Lúcia Pereira de Almeida







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 230/2023

Nome:	Maria lucia pereira de almeida
Endereço Contribuinte:	rua senhor do bonfim, Nº 108, parque da liberdade, REDENÇÃO - CE
Documento:	309.814.213-50
Inscrição Contribuinte:	15854
Inscrição Municipal:	

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, verificou-se que não existe dívida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.

Validade:	120 Dias	<b>SETOR DE TRIBUTOS</b>
Cidade:	REDENÇÃO - CE	
Data:	Terça-feira 11 de Julho de 2023	
Cod. Valid.:	FE7189803D	





Companhia Saneamento de Curitiba  
Rua Funchal, 100 - 100  
Fone: (41) 3333-1000  
www.enei.com.br

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 08 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TARIFA E CONTRIBUIÇÃO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - RE017001 - 218000 - 3548154-CPN-388	Monofásica

SAFA DE ALMEIDA FIGUEIREDO RUA DO BONFIM, 100, 00100-000 CENTRO, REDECAN, DE CEP 82790-000 CPF 000.000.000-00 - INSC EST. ISENTA	10309997
	10309997

06/2023	03/07/2023	R\$ 133,97
---------	------------	------------

**NOTA FISCAL N 089334748 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO 26082023**  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://nfeportal.safavirtual.rs.gov.br/nfe3efconsulta>  
chave de acesso:  
2323 9907 5472 5100 0170 0000 0000 3347 4820 0070 0430  
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - 30  
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE  
Data de apresentacao: 26082023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 33,87.  
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/05 - 26/06  
Bandeira verde em junho/23, sem custos adicionais na fatura.  
Informações: [www.enei.gov.br](http://www.enei.gov.br)

DATAS DE LECTURA	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO DE LECTURA
	25/05/2023	26/06/2023	32	26/07/2023

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor contributivo (R\$)	Preço (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS (%)	Tarifa em R\$
Ener A Fone T1 de 000 de 000	Wh	30	0,0000	3,27	0,17	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ener A Fone T2 de 000 de 000	Wh	70	0,0072	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ener A Fone T3 de 000 de 000	Wh	30	0,0077	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ener A Fone T4 de 000 de 000	Wh	30	0,1400	4,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ener A Fone T5 de 000 de 000	Wh	30	0,2907	8,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Band - Tarifa Verde	Wh	30	0,0000	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Band - Tarifa Verde	Wh	30	0,0000	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
CP - Imp. Pred. Munic. Inf			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Dados de Program. Incent			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>				<b>22,99</b>					
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>				<b>44,00</b>					
<b>TOTAL:</b>				<b>67,00</b>					

Tipos de LID: Lida, MED - Medida de Emergência, BDR - Bateria de Reserva, AUT - Autômatas

1155-1155 - 020-96222222-0000 - 400100 - 000000

Item	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)
MED1	120	0,0000	0,00
MED2	120	0,0000	0,00
MED3	120	0,0000	0,00
MED4	120	0,0000	0,00
MED5	120	0,0000	0,00
MED6	120	0,0000	0,00
MED7	120	0,0000	0,00
MED8	120	0,0000	0,00
MED9	120	0,0000	0,00
MED10	120	0,0000	0,00

Item	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00

Nota emitida de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Simbol 01.2015 (CONFEZ)

Item	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)
MED1	120	0,0000	0,00
MED2	120	0,0000	0,00
MED3	120	0,0000	0,00
MED4	120	0,0000	0,00
MED5	120	0,0000	0,00
MED6	120	0,0000	0,00
MED7	120	0,0000	0,00
MED8	120	0,0000	0,00
MED9	120	0,0000	0,00
MED10	120	0,0000	0,00

CONSUMO DE SERVIÇOS DEBÍTOS SUJEITOS = 132,00% em 14/2023  
DEBÍTOS SUJEITOS = 132,00% em 14/2023

